



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAMBARI

Estado de São Paulo

*"Uma Cidade para Todos"*

Telefone: (15) 3274-9000 – e-mail: gabinete@alambari.sp.gov.br  
Rua Dahyr Rachid, nº 1245, centro – CEP 18220-000 – Alambari –SP

### DECRETO Nº 340, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o expediente ao público no Paço Municipal “Rosa Magueta Gomes” no dia 13 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

*João Paulo Dantas Pinto*, Prefeito Municipal de Alambari, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente ao público no Paço Municipal “Rosa Magueta Gomes” no dia 13 de dezembro de 2022, que funcionará para atendimento externo no período de 08:00h às 11:00h.

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO PAULO DANTAS PINTO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 09 de dezembro de 2022.